



MANUAL DO CANDIDATO

As informações contidas neste documento não dispensam a leitura do Edital 064/2019/DDP em sua íntegra.

Os conteúdos programáticos estão disponíveis no site <http://064ddp2019.concursos.ufsc.br/>, no menu “Conteúdos Programáticos”.

Para acompanhar todas as publicações oficiais do concurso o candidato deverá acessar o site <http://064ddp2019.concursos.ufsc.br/>

DATAS IMPORTANTES

As datas constam no Edital nº 064/2019/DDP e no site do concurso, na opção do Menu “Agenda”. Considerando que as datas estabelecidas no edital podem sofrer alterações, cabe ao candidato acompanhar as publicações no site do concurso.

Os cronogramas de provas das etapas subsequentes às provas objetiva e dissertativa serão elaborados pelas unidades de ensino responsáveis pelos concursos, após o julgamento dos recursos e tendo a lista definitiva de candidatos habilitados para as demais etapas.

A publicação dos cronogramas será realizada pelo DDP de forma independente.

Não há previsão de data para essa publicação, observado o que consta na seção 7 do edital do concurso.



SOBRE AS INSCRIÇÕES

Possibilidade de inscrição em mais de um campo de conhecimento: Não serão aceitas inscrições em mais de um campo de conhecimento, visto que as provas objetivas e dissertativas serão realizadas na mesma data. Havendo mais de uma inscrição, será considerada aquela de data mais recente.

Quanto a confirmação das inscrições:

É responsabilidade do candidato acompanhar a homologação das inscrições por meio da página do concurso, sendo que não será enviado nenhum tipo de correspondência para este fim.

Inscrição nas vagas reservadas preferencialmente para os candidatos com deficiência e candidatos negros:

As vagas mesmo sendo preferenciais, não são exclusivas. Se não houver candidato aprovado nas listas das vagas reservadas, estas serão ocupadas pelos candidatos da lista da ampla concorrência.

Todos os campos de conhecimento, independente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de candidatos com deficiência, de candidatos negros ou ampla concorrência.



SOBRE A ENTREGA DE DOCUMENTOS NA INSCRIÇÃO

Deverão ser encaminhados via on line por meio do requerimento de inscrição:

- **Os Laudos médicos dos candidatos deficientes** – Informando espécie e o grau ou nível de deficiência, o CID, a identificação e assinatura do médico.
- **Laudos médicos para solicitar condição especial para realizar as provas** – emitido em até 1 (um) ano antes da publicação do edital.
- Documento comprobatório de candidato que atuou em júri popular.
- Documento que comprove a doação da medula óssea, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, para solicitar isenção de inscrição.

É responsabilidade do candidato verificar se o documento digital anexado ao requerimento de inscrição está legível. Se o documento estiver ilegível entre em contato com a COPERVE por meio do telefone (48) 3721-9200.



AS ETAPAS DO CONCURSO

O processo avaliativo será composto pelas provas:

Objetiva – eliminatória e classificatória com peso 2 (dois);

Dissertativa – eliminatória e classificatória com peso 2,5 (dois e meio);

Didática – classificatória com peso 3 (três);

Títulos – classificatória com peso 2,5 (dois e meio).

Além das etapas avaliativas citadas acima, o concurso abrangerá as etapas do sorteio dos pontos para prova didática e entrega de documentos para a prova de títulos e ainda a sessão de apuração dos resultados.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta das datas e dos locais de realização das provas, bem como seu comparecimento nos horários estabelecidos no Edital, no Cronograma e nos demais documentos que venham a ser divulgados.



SOBRE A ENTREGA DE DOCUMENTOS DURANTE O PROCESSO AVALIATIVO

No dia do sorteio do ponto para a prova didática, estabelecido no cronograma do concurso: 3 (três) cópias do curriculum vitae da Plataforma Lattes.

Pelo menos uma das cópias do curriculum vitae, da Plataforma Lattes, deverá estar devidamente documentada, com os documentos comprobatórios dispostos na ordem da Tabela de Valoração de Títulos.

A Tabela de Valoração de Títulos está disponível no site <http://064ddp2019.concursos.ufsc.br/>, no menu “Prova de Títulos”.

A UFSC não auxiliará o candidato na identificação das suas atividades em relação às atividades da Tabela de Valoração de Títulos, assim como na forma de comprovação dessas atividades. Cabe ao candidato a leitura e interpretação da tabela.

Atenção: SUGERE-SE a forma para a apresentação dos documentos comprobatórios disponibilizada neste Manual.



CURRÍCULO DOCUMENTADO

- Cada documento deverá conter a identificação do respectivo item disposto na Tabela de Valoração de Títulos;
- Os grupos, itens e subitens podem ser identificados no próprio documento ou em folha de rosto;
- Para melhor organização o candidato poderá paginar o currículo documentado, porém isso não dispensa o disposto no item 7.15.3.2 do edital do concurso.


Exemplo:

Currículo de Fulano de Tal

Grupo I – Títulos acadêmicos

1 Títulos

1.1 Doutorado



1



CURRÍCULO DOCUMENTADO

Exemplo:
(continuação)

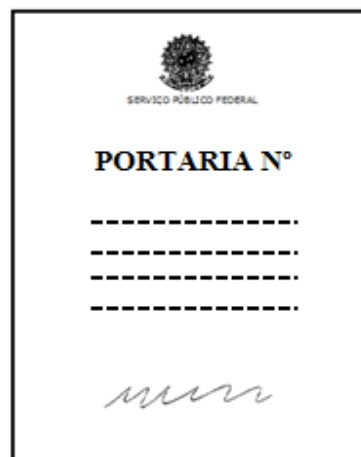
Grupo II – atividades de ensino e extensão

2 Atividades de ensino e extensão

[...]

2.3 Bancas e comissões

2.3.1 Membro de banca examinadora de doutorado,
livre docência ou de concurso público para carreira do
magistério superior



[...]

Grupo III

[...]



RECURSOS

Os prazos para interposição de recursos estão definidos nas respectivas seções do edital do concurso.

➤ Os procedimentos relativos à interposição de recursos nos casos listados abaixo estão regulamentados na seção 11 do Edital:

- Para impugnação do edital do concurso;
- Do indeferimento da isenção de pagamento da inscrição;
- Do indeferimento da solicitação de condição especial;
- Da homologação das inscrições;
- Das Provas Objetiva e Dissertativa;
- Do Resultado das Provas Objetiva e Dissertativa;
- Para impugnação da banca examinadora;
- Do resultado preliminar.

No resultado preliminar: Observar os trâmites estabelecidos na seção 12 do Edital.

Para acompanhar a tramitação dos recursos, o requerente poderá solicitar à Direção do CED o número do protocolo de seu recurso e acompanhar a tramitação através do seguinte endereço:
<https://acesso.egestao.ufsc.br/atendimento/>.

Após a análise dos recursos do resultado preliminar e após realizados os procedimentos estabelecidos nos itens 4.2.5.1 e 4.3.3.1, será publicada a portaria de homologação, do resultado final no DOU, não cabendo mais recursos administrativos.



Atenção

O candidato deverá ficar atento e ler com atenção aos itens do Edital que estabelecem as regras sobre “**eliminação**” durante o processo do concurso. Item:

- 4.3.3.10
- 7.8
- 7.10
- 7.13.12
- 7.15.4

Prova Didática: não será disponibilizado modelo para as apresentações, cada candidato define sua forma de exposição.

Sobre disponibilização de bibliografia: não será disponibilizada para nenhum dos campos de conhecimento.

Sobre os requisitos para provimento do cargo: os títulos acadêmicos somente serão analisados no momento da posse. Não há possibilidade de realizar antecipadamente essa consulta.

Os requisitos solicitados de que tratam na seção 1, deverão ser apresentados exclusivamente para a posse, sendo que os candidatos que não os possuírem no momento da realização das provas, não estarão impedidos de realizá-las.

Os documentos referentes à admissão estão disponíveis em <http://concursos.ufsc.br/>, na opção do Menu “Admissão”, na opção “Posse”.



Dúvidas sobre conteúdo programático, cronograma e equipamentos disponibilizados para apresentações das provas didáticas devem ser esclarecidas diretamente com a unidade de ensino ao qual o concurso está vinculado.

Para encontrar os contatos basta acessar
<http://www.ca.ufsc.br/> ou <http://ndi.ufsc.br/>

As dúvidas sobre questões procedimentais/legais poderão ser esclarecidas pelo DDP, por e-mail (concurso.ddp@contato.ufsc.br) ou pelo telefone (48) 3721-4574.

**SUGERIMOS A LEITURA ATENTA
AO EDITAL 064/2019/DDP**

DESEJAMOS SUCESSO NO CONCURSO!